LEI N.º 2.726, DE 09 DE ABRIL DE 1997

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, "post mortem", ao Professor e Senador Darcy Ribeiro.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida ao Professor e Senador Darcy Ribeiro, nos termos da Lei Municipal n.º 2.422, de 28-05-93, a Comenda Ary Barroso, "post mortem".

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Ubá,MG, 09 de abril de 1997

Narciso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá